



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 8 de maio de 2025.**

1 Às dezesseis horas e trinta minutos (**16h30**) do dia oito(**8**) de maio(**5**) do ano de dois mil e vinte  
2 e cinco(**2025**), reúnem-se os Membros da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-  
3 CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-  
4 Crea-MS, em sua décima primeira(**11ª**) Reunião Ordinária, realizada na SEDE do CREA-MS,  
5 convocada nos termos regimentais, sob a Coordenação da Conselheira Regional do Crea-MS,  
6 Engenheira Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil. **I-**  
7 **Abertura: a) Verificação de Quórum:** Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais:  
8 Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil -  
9 Coordenadora da CMAS do Crea-MS e os Membros Efetivos: Eng. Agrônomo Bruno Cezar  
10 Álvaro Pontim, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões e o Eng. Mecânico  
11 Wilson Espindola Passos. Registramos também, a presença do Tecnólogo em Sistemas de  
12 Telefonia Sr. Israel da Silva, Analista Técnico do DTC do Crea-MS, designado pela Gerente do  
13 Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado-DTC do Crea-MS ( Engenheira Civil Lélia  
14 Barbosa de Souza Sá ), para assessorar tecnicamente a reunião em epígrafe. **b) Justificativas**  
15 **de Ausências de Conselheiros (as):** Justificou a sua ausência na presente reunião a  
16 Conselheira Regional Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, conforme consta no processo  
17 P2025/021638-2. **c) Ausências Injustificadas de Conselheiros (as):** Não compareceu e nem  
18 justificou a sua ausência na presente reunião a Conselheira Regional Engenheira Agrônoma  
19 Daniele Coelho Marques. Havendo número legal, a Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg.  
20 do Trabalho Keiciane Soares Brasil - Coordenadora da CMAS do Crea-MS, iniciou os trabalhos  
21 desta reunião, cumprimentando à todos os presentes. **II – Leitura, Discussão e Aprovação da**  
22 **Súmula da Reunião anterior ( Art. 138 combinado com o Art.72 do Regimento Interno):** A  
23 presente Súmula já foi aprovada pelos membros da CMAS do Crea-MS em 10/4/2025,  
24 conforme consta no Processo nº: P2025/012039-3. **III - Correspondências Recebidas para**  
25 **Conhecimento:** a) Cl. 019/2025-ARI - Considerando o baixo número de inscritos no III Prêmio  
26 Ipê Amarelo de Meio Ambiente, viemos solicitar o adiamento do encerramento das inscrições  
27 de 5 de maio de 2025 para o dia 14 de maio de 2025. (P2025/0161167-7). A Comissão de Meio  
28 Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
29 Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 8 de maio de 2025.**

30 Regimento Interno do Crea-MS e, na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 8/5/2025 na Sede  
31 do Crea-MS, após apreciar o assunto em epígrafe e tomar as providências cabíveis através da  
32 remessa da CI. n. 002/2025 - CMAS de 6/5/2025 destinada ao DRI – Departamento de  
33 Relações Institucionais do Crea-MS, deliberou pelo seu arquivamento. **IV - Correspondências**  
34 **Expedidas:** a) CI. n. 002/2025 - CMAS de 6/5/2025 destinada ao DRI – Departamento de  
35 Relações Institucionais do Crea-MS, que resolveu em caráter excepcional, prorrogar o prazo  
36 das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do  
37 Crea-MS, para o período de 6/5/2025 à 14/5/2025 até as 23h59 (horário oficial de MS) - Ref.  
38 resposta à CI n. 019/2025-ARI de 5/5/2025 (Processo n. P2025/016167-7). A Comissão de  
39 Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
40 Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são  
41 conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia  
42 **8/5/2025** na Sede do Crea-MS, após apreciar o assunto em epígrafe e tomar as providências  
43 cabíveis, deliberou pelo seu arquivamento. **V – Ordem do dia: a) Assuntos de interesse**  
44 **geral:** a.1) CI. n. 002/2025 – CMAS, destinada ao DRI-Departamento de Relações Institucionais  
45 do Crea-MS, que resolveu em caráter excepcional, prorrogar o prazo das inscrições para  
46 participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, para o  
47 período de 6/5/2025 à 14/5/2025 até as 23h59 (horário oficial de MS) - Ref. resposta à CI n.  
48 019/2025-ARI de 5/5/2025 (Processo n. P2025/016167-7), para homologação. A Comissão de  
49 Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
50 Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são  
51 conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia  
52 8/5/2025 na Sede do Crea-MS, após apreciar o teor da CI. n. 002/2025-CMAS de 6/5/2025 em  
53 resposta a CI n. 019/2025-ARI de 5/5/2025 ( P2025/016167-7), que versa em síntese sobre a  
54 solicitação de adiamento do encerramento das inscrições de 5/5/2025 para o dia 14/5/2025,  
55 devido o baixo número de inscritos no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente  
56 do Crea-MS e, considerando que os prazos para as inscrições no período de 10/4/2025 à  
57 5/5/2025 previstos no subitem 4.1 do item 4 do Regulamento para participação no III Prêmio Ipê  
58 Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, foram insuficientes para atrair uma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 11ª Reunião Ordinária da  
Comissão de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade-CMAS do Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do  
Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS,  
realizada em 8 de maio de 2025.**

59 demanda considerável de inscritos; Considerando que, os prazos previstos no supracitado  
60 regulamento, poderão ser antecipados ou prorrogados, de acordo com a necessidade e a  
61 critério da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, nos termos do  
62 que dispõe o item 9.1 do item 9 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da  
63 XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS de 10/4/2025; Considerando que houve a  
64 necessidade urgente da prorrogação dos prazos previstos no referido Regulamento, visando a  
65 garantia dos objetivos almejados para o sucesso do evento em epígrafe, **DELIBEROU** por:  
66 1.Homologar a Decisão tomada em caráter excepcional pela Eng. San. e Ambiental e Eng. de  
67 Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil - Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente e  
68 Sustentabilidade-CMAS do Crea/MS, exarada na CI. n. 002/2025-CMAS de 6/5/2025 que  
69 prorrogou o prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do  
70 Meio Ambiente do Crea-MS, para o período de 6/5/2025 à 14/5/2025 até as 23h59 (horário  
71 oficial de MS); 2.Encaminhar a presente Deliberação para providências do DRI e da ACO do  
72 Crea-MS; 3.Encaminhar a presente Deliberação para conhecimento do STC-Superintendência  
73 Técnica do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e  
74 Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os  
75 Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng.  
76 San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, e o Eng. Mecânico Wilson Espindola  
77 Passos. **a.2) Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do  
78 Meio Ambiente – Ref. Definição das datas das próximas Reuniões Extraordinárias:** a.2.1)  
79 Definir a data da Reunião Extraordinária da CMAS, para a seleção das 10 (dez) propostas com  
80 as maiores pontuações, que avançarão para a etapa da apresentação via banner, que alude o  
81 subitem 7.1 ( Pré-Seleção ) do item 7 ( Processo de Seleção ) do Regulamento. a.2.2) Definir  
82 as datas e/ou período e o espaço físico para exposição dos 10(dez) projetos selecionados, para  
83 apresentação dos seus banners na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que alude o  
84 alínea “a” do subitem 7.1 ( Pré-Seleção ) do item 7 ( Processo de Seleção ) do Regulamento.  
85 a.2.3) Definir a data da Reunião Extraordinária da CMAS, para a seleção dos 03(três) melhores  
86 projetos com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria, que alude o  
87 item 7.1.1 – ( Da Seleção dos 03 melhores projetos ) do Regulamento. A Comissão de Meio



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 8 de maio de 2025.**

88 Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
89 Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea/MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo  
90 Regimento Interno do Crea-MS e, na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 8/5/2025 na Sede  
91 do Crea-MS, após apreciar o assunto em epígrafe e, considerando a necessidade da realização  
92 de uma reunião extraordinária por videoconferência, para às 14h do dia 20 de maio de 2025,  
93 visando o andamento aos trabalhos previstos no Regulamento para Participação no III Prêmio  
94 Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS; Considerando que, foi prorrogado o  
95 prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio  
96 Ambiente do Crea-MS, para o período de 6/5/2025 à 14/5/2025 até as 23h59 (horário oficial de  
97 MS); Considerando que, não é possível aguardar à próxima reunião ordinária da Comissão de  
98 Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS), por que somente acontecerá no dia  
99 5/6/2025 e, portanto, coincidentemente com a data prevista para as homenagens dos  
100 selecionados para recebimento do III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do  
101 Crea-MS; Considerando que, a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão  
102 permanente obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara  
103 especializada, com as devidas adaptações, nos termos do que dispõe o Art. 138 do Regimento  
104 Interno do Crea-MS; Considerando a regulamentação estabelecida para o funcionamento de  
105 câmara especializada, prevista no Art. 68 do Regimento Interno do Crea-MS que reza: Art. 68 –  
106 A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização da Presidência,  
107 mediante justificativa e pauta pré-definida, **DELIBEROU** por: 1) Solicitar ao DTC-Departamento  
108 Técnico e de Apoio ao Colegiado do Crea-MS, para convocar oficialmente todos os Membros  
109 Efetivos para uma Reunião Extraordinária por Videoconferência da Comissão de Meio  
110 Ambiente e Sustentabilidade (CMAS do Crea-MS), para às 14h do dia 20 de maio de 2025  
111 (após autorização da Presidência), com a seguinte Pauta para deliberação: a) Seleção das 10  
112 (dez) propostas com as maiores pontuações, que avançarão para a etapa da apresentação via  
113 banner, que alude o subitem 7.1 ( Pré-Seleção ) do item 7 ( Processo de Seleção ) do  
114 Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente; b)  
115 Definição do período e do espaço físico para exposição dos 10(dez) projetos selecionados, para  
116 apresentação dos seus banners na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que alude o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 8 de maio de 2025.**

117 alínea “a” do subitem 7.1 ( Pré-Seleção ) do item 7 ( Processo de Seleção ) do Regulamento  
118 supra; c) Seleção dos 03(três) melhores projetos com as maiores pontuações, que serão os  
119 vencedores de cada Categoria, que alude o item 7.1.1 – ( Da Seleção dos 03 melhores projetos  
120 ) do Regulamento supra; 2) Encaminhar a presente Deliberação para autorização da  
121 Presidência do Crea-MS; 3) Encaminhar a presente Deliberação para providências do DTC do  
122 Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de  
123 Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as)  
124 Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng. San. e Ambiental  
125 Osmair Jorge de Freitas Simões, e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. **VI - Proposta**  
126 **de Conselheiros por Escrito: (Art. 73-Regimento Interno: Modelo V – Proposta,**  
127 **apresentada no Anexo B).** Não houve. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora  
128 Conselheira Regional **Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho Keiciane**  
129 **Soares Brasil** - Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do  
130 Crea-MS, encerrou os trabalhos desta reunião às dezoito horas(18h) e, para constar, Eu, **Eng.**  
131 **Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim**-Coordenador Adjunto da Comissão de Meio Ambiente  
132 e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, determinei a lavratura desta súmula, que depois de lida  
133 e aprovada em sua íntegra, vai assinada pela Senhora Coordenadora, por mim e pelos demais  
134 presentes a esta Reunião, para que surta os efeitos legais de direito.\*\*\*\*\*  
135

**Keiciane Soares Brasil**  
Eng. San. e Amb. e Eng. Seg. do Trabalho  
Coordenadora da CMAS

**Bruno Cezar Alvaro Pontim**  
Eng. Agrônomo  
Coordenador-adjunto

**Osmair Jorge de Freitas Simões**  
Eng. San. e Ambiental  
Membro Efetivo da CMAS

**Wilson Espindola Passos**  
Eng. Mecânico  
Membro Efetivo da CMAS